

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017
GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito do Município de Indianópolis no uso de suas atribuições legais, torna público o GABARITO PRELIMINAR do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Prefeitura de Indianópolis - PR.

O candidato poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

a) seja protocolado através do site www.fippr.com.br/instituto, link área do candidato, recursos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação.

b) constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, a bibliografia pesquisada.

O candidato poderá apresentar recurso:

a) do gabarito preliminar;

Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, correio ou outro meio que não seja o especificado acima.

Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

Será dada publicidade às decisões dos recursos, no site do Instituto FIP www.fippr.com.br/instituto.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	B	C	A	D	B	A	D	C	B	B	A	C	D	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	A	D	A	D	B	A	C	B	D	D	A	B

AGENTE DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	B	C	A	D	B	A	D	C	B	B	A	C	D	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	D	C	C	D	C	A	C	D	A	B	A	D

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II - FEMININO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	B	C	A	D	B	A	D	C	B	B	A	C	D	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	B	B	A	A	D	A	B	D	A	C	C	D

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II - MASCULINO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	B	C	A	D	B	A	D	C	B	B	A	C	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	A	C	B	A	A	B	B	D	A	C	D	D

CLÍNICO GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	B	C	A	D	A	D	B	C	B	B	A	C	D	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	C	B	C	A	A	B	C	D	C	D	A	D	A

COVEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	C	B	D	C	B	B	C	D	A	C	D	A	B	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	A	D	B	C	B	C	D	A	B	A	D	C

EDUCADOR INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	B	C	A	D	A	D	B	C	B	B	A	C	D	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	A	C	B	C	D	C	D	D	B	C	A	D	C

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	B	C	A	D	A	D	B	C	B	B	A	C	D	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	A	C	B	D	B	B	D	D	A	C	A	A

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	B	C	A	D	A	D	B	C	B	B	A	C	D	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	B	B	A	D	C	D	A	A	D	C	C	C

MECÂNICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	C	B	D	C	B	B	C	D	A	C	D	A	B	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	A	C	C	B	D	B	B	A	A	C	A	D

MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	B	C	A	D	A	D	B	C	B	B	A	C	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	D	A	C	B	D	A	C	B	A	B	C	A

MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	C	B	D	C	B	B	C	D	A	C	D	A	B	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	D	A	C	C	B	D	B	C	B	C	B	D

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	B	C	A	D	A	D	B	C	B	B	A	C	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	D	A	A	B	D	A	C	D	B	A	D	D

OFICIAL DE OBRAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	C	B	D	C	B	B	C	D	A	C	D	A	B	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	C	D	D	B	D	A	B	A	C	A	C	D	A

OPERADOR DE MÁQUINAS II

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	C	B	D	C	B	B	C	D	A	C	D	A	B	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	A	D	B	D	C	A	C	C	B	B	C	C	A

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	B	C	A	D	A	D	B	C	B	B	A	C	D	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	C	B	C	C	B	B	C	D	A	B	D	C

PSICOPEDAGOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	B	C	A	D	A	D	B	C	B	B	A	C	D	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	B	A	C	D	A	A	B	B	A	B	C	D

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	B	C	A	D	A	D	B	C	B	B	A	C	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	C	B	B	A	C	A	C	D	A	C	C	D

VIGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	C	B	D	C	B	B	C	D	A	C	D	A	B	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	D	C	A	B	A	A	B	C	A	B	D	D

Indianópolis, 30 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal